

**ANEXO VIII - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Período de Envio de Documentação:** 23 de fevereiro até às 17h do dia 04 de março de 2022

**Edital de Resultado:** 25 de março de 2022

O candidato convocado na categoria **Cota Social – Preto, Pardo ou Indígena** deverá enviar, **toda e de uma só vez**, a seguinte documentação digitalizada nos **formatos solicitados e arquivos separados, NÃO sendo** aceitos compartilhamentos via Google Drive ou similares, **somente** para o endereço eletrônico relativo ao seu Campus, contido na lista de endereços eletrônicos do **Anexo IX**, informando o nome completo e o respectivo curso e campus.

- a) Documento oficial de identificação\*, em arquivo do tipo PDF;
- b) 1 (uma) foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (**JPG, JPEG ou PNG**);



*Figura 01 - Exemplo foto colorida de frente: O(a) candidato(a) deve estar de frente;*

- c) 1 (uma) foto colorida de perfil (vista lateral) com o fundo branco e no formato 5x7(**JPG, JPEG ou PNG**);



*Figura 02 - Exemplo foto colorida de perfil: O(a) candidato(a) deve estar de perfil (de lado);*

**ANEXO VIII - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

d) 1 (um) vídeo, gravado em local com boa iluminação e sem interferência de ruídos sonoros, de no máximo 20 (vinte) segundos, no formato .mp4, no qual o(a) candidato(a) deverá dizer, de forma audível para a gravação, o seu **nome completo, o curso e campus** a que concorre a vaga e a frase:

**“declaro que sou negro(a)”**

*A afirmação está de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20/07/2010), um dos fundamentos legais do edital, "a população negra constitui o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas";*

e) Declaração preenchida e assinada, conforme consta no **Anexo X** deste Edital, em arquivo do tipo PDF;

f) Para os candidatos Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena constante no **Anexo VI** deste Edital.

**\*São considerados documentos oficiais de identidade:**

*a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;*

*b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;*

*c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;*

*d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);*

*e) Passaporte válido;*

*f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.*